



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

8ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **DARCY JOÃO BORCHART**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDO A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

013/2019 - Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei n.º 1.778/2016.

2. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO SUBMETIDO A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

005/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de digitação e impressão de atestados, receitas e encaminhamentos médicos e odontológicos dentro do Sistema Público Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

020/2019 - Dá nova redação aos dispositivos da Lei n.º 617/2007 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

4. REQUERIMENTOS:

017/2019 - ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações quanto as medidas adotadas em relação à manutenção do prédio da Escola Municipal São Cristóvão e a falta de Professor em uma turma do ensino fundamental da educação básica. **JUSTIFICATIVA:** O corpo docente e discente e os servidores da Escola Municipal São Cristóvão vêm sofrendo desde o início do ano letivo devido às condições precárias da escola em pauta e há um ano vem sendo pedido melhorias básicas. Em visita *in loco* atendendo ao apelo de pais de alunos, observamos dependências sanitárias sem água nas



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

pias para os alunos, válvulas de descarga com defeitos, não funcionando e com vazamentos causando desperdício de água, conseqüentemente com dano na alteração significativa do consumo, e ainda salientando que quanto às descargas dos banheiros é necessário ser realizada manualmente com baldes de água. A cobertura do saguão central tem rachaduras e goteiras enormes. Um dos banheiros vem sendo usado como depósito para armazenamento de documentos e papéis, sem ter um almoxarifado adequado. O parquinho infantil está interditado. Ainda, com quase um bimestre de aula fechando, uma das turmas do ensino fundamental da educação básica padece pela falta de Professor, fazendo com que sem professor definido para a turma, através de substituições diárias por inúmeros profissionais, acaba não seguindo um planejamento contínuo, prejudicando a aprendizagem dos alunos. Destacamos assim, que deve ser tomada uma medida urgente, pois é uma escola que atende grande demanda de alunos, sendo que estas melhorias já deveriam ser feitas para evitar os transtornos no dia a dia da escola, o que compromete os serviços e conforto dos educandos e funcionários.

018/2019 – MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações a respeito dos critérios que foram adotados para a implantação de sinalização de solo denominada espinha de peixe no trecho da Rua Florianópolis entre as Ruas Marechal Candido Rondon e a Rua Vereador Ricieri Catafesta. **JUSTIFICATIVA:** Esta via é de mão dupla e não condiz com o que demonstra, pois não tem a dimensão para atender a demanda de veículos médios e grandes que circulam neste trecho, com os veículos estacionados desta forma a rua fica mais estreita o que aumenta a insegurança e a possibilidade de acidentes.

019/2019 – MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações como: local de atendimento dos dentistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Dentista 40 horas, do Programa Estratégia Saúde da Família (E.S.F), Dentista 40 horas e Dentista 20 horas, informações também quanto aos dias e horários de atendimentos, bem como, informações específicas sobre o Programa Dentista (E.S.F), incluindo a demanda de atendimento diário especificando os tipos de procedimentos como extração, tratamento dentário, avaliação e prevenção, realizadas no ano de 2018 até o presente momento. **JUSTIFICATIVA:** Para melhor avaliação do Projeto de Lei do Executivo n.º 014/2019, que dispõe sobre o reenquadramento funcional do cargo efetivo de Dentista 40h, extingue o cargo de Dentista 40h (E.S.F.) que está sobre análise nesta Casa de Leis.

020/2019 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações quanto aos atendimentos de Saúde Bucal que eram realizados nas Escolas pelo Programa Estratégia Saúde da Família (E.S.F), e quanto ao veículo (ônibus) que descentralizava e contribuía com estes atendimentos. **JUSTIFICATIVA:** Para conhecimento da população e dos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

5. INDICAÇÕES:

030/2019 - ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providências urgentes na cobertura do Centro de Convivência de Idosos – CCI. **JUSTIFICATIVA:** A Defesa Civil de nosso Município apontou em seu laudo técnico uma variação nas vigas, estrutura que sustenta o telhado, isso devido a fortes ventos ocorridos em nossa região, interditando o local até que seja feita a correção e não apresente mais sinais de perigo. É uma solicitação urgente, tendo em vista que neste local são realizadas as atividades semanais do Clube do Vovô.

031/2019 - DARCI RIEGER Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal melhorias na Praça da Bíblia, providências quanto jardinagem, iluminação, pintura e colocação de novos bancos. **JUSTIFICATIVA:** A Praça da Bíblia fica centralizada e é bastante frequentada, porém está há bastante tempo sem nenhuma melhoria, é de extrema importância a recuperação dos passeios, reformulação de canteiros, pinturas e reformas dos bancos e a melhoria na iluminação. Oferecer um espaço agradável é imprescindível, pois promove a sociabilidade e a qualidade de vida para nossa população.

032/2019 - DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tomada de providências urgente em relação a situação que está o terreno localizado na esquina da Rua Belo Horizonte com a Duque de Caxias no Bairro São Lucas. **JUSTIFICATIVA:** São várias as reclamações de moradores, pois o mato está muito alto e tomou conta do terreno, o que gera insegurança aos que circulam neste trecho, também é um criadouro de insetos e roedores. Há relatos de vários enxames e ataques de abelhas. O perigo é eminente à saúde pública.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 26 de março de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário